



PEDIDO DE COMPRA: 001854 / 2026
EMIÇÃO: 16/04/2026
SECRETARIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Objetivo: Solicitamos a Contratação do sistema de software da Empresa para serviços de implantação, migração de dados, suporte técnico operacional e manutenção de software digital de gerenciamento e controle de margem consignável e gestão de consignações facultativas em folha de pagamento dos servidores municipais, visando otimizar o controle das averbações de empréstimos consignados, garantindo segurança, transparência e eficiência no processo.

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A Administração Municipal identifica a necessidade de aprimorar os mecanismos de controle, gestão e operacionalização das consignações facultativas em folha de pagamento dos servidores públicos municipais, especialmente no que se refere ao gerenciamento da margem consignável e ao registro das averbações de empréstimos consignados.

Atualmente, a ausência de um sistema informatizado integrado e especializado ou a utilização de ferramentas inadequadas pode ocasionar inconsistências operacionais, falhas no controle de limites legais, retrabalho administrativo, além de riscos à segurança das informações e à transparência dos processos, impactando diretamente a eficiência da gestão pública e a confiabilidade junto aos servidores.

Nesse contexto, torna-se necessária a contratação de solução tecnológica que contemple a implantação, migração de dados, suporte técnico operacional e manutenção de sistema digital específico para o gerenciamento e controle da margem consignável, bem como para a gestão das consignações facultativas em folha de pagamento.

A adoção de sistema especializado permitirá a automatização dos processos de averbação, conferência e controle das consignações, assegurando maior precisão no cálculo das margens, redução de erros operacionais, rastreabilidade das operações e conformidade com a legislação vigente.

Adicionalmente, a solução proporcionará maior transparência aos servidores municipais, possibilitando o acompanhamento das consignações realizadas, bem como maior segurança no tratamento dos dados, contribuindo para a integridade das informações e a prevenção de inconsistências.

Dessa forma, a contratação mostra-se necessária para garantir a modernização da gestão administrativa, o aumento da eficiência operacional e a melhoria na prestação de serviços aos servidores públicos municipais.

ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A presente contratação encontra-se alinhada com o planejamento estratégico da Administração Municipal, especialmente no que se refere à modernização da gestão pública, à digitalização de processos administrativos e ao fortalecimento dos mecanismos de controle interno.

A adoção de sistema informatizado para o gerenciamento da margem consignável e das consignações facultativas em folha de pagamento está em consonância com as diretrizes de melhoria da eficiência operacional, redução de riscos e aumento da transparência na gestão dos recursos humanos, contribuindo para a qualificação dos serviços prestados aos servidores públicos municipais.

Além disso, a contratação atende às ações previstas no planejamento anual da Administração, bem como às iniciativas voltadas à implementação de soluções tecnológicas que promovam maior integração, segurança da informação e confiabilidade dos dados processados.

A solução proposta também se alinha aos princípios da economicidade e da eficiência, ao possibilitar a automatização de rotinas administrativas, a redução de retrabalho e a mitigação de erros operacionais, otimizando o uso dos recursos públicos.

Dessa forma, a contratação está plenamente compatível com os instrumentos de planejamento do Município, contribuindo para o alcance dos objetivos institucionais e para o aprimoramento contínuo da gestão pública.

DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratada será responsável pelos Serviços de implantação, migração de dados, suporte técnico operacional e manutenção



de software digital de gerenciamento e controle de margem consignável e gestão de consignações facultativas em folha de pagamento.

A vigência, a contar da assinatura do instrumento contratual, deverá ser pelo prazo de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por período igual e sucessivamente, mediante termos aditivos conforme a Lei nº 14.133/2021.

O responsável pela fiscalização do Contrato será o servidor designado da Secretaria requisitante que fará o acompanhamento da entrega.

A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas conforme o disposto na **Portaria nº 24.406/2025**, que “Designa Fiscais de contrato, para acompanhar e fiscalizar a execução do(s) Contrato(s) celebrado(s) entre o MUNICÍPIO DE GIRUÁ e empresas contratadas, de acordo com cada Secretaria municipal, onde está lotado o servidor, a qual passa a vigorar conforme segue”, nos termos do Art. 92, XVIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

O item deverá ser o mesmo indicado na proposta apresentada pela vencedora, sob pena de aplicação das penalidades previstas.

Verificada a desconformidade do material pelo servidor designado, o licitante vencedor deverá promover as correções necessárias no prazo máximo de 48(quarenta e oito) horas, sujeitando-se às penalidades previstas no instrumento contratual.

O s **requisitos de contratação estarão presentes no Termo de Referência** da presente contratação, onde constam descritos os **requisitos de habilitação mínimos**, nos termos do Artigo 62 e seguintes da Lei Nº 14.133/2021.

O objeto da contratação consiste em solução tecnológica especializada, de natureza singular, baseada em plataforma proprietária, cujas funcionalidades, arquitetura e integração com sistemas de gestão de consignações não se enquadram como bens ou serviços comuns, razão pela qual não se mostra viável a competição por meio de procedimento licitatório;

A contratação será realizada diretamente por meio de **Inexigibilidade de licitação**, com arrimo no art. 72 e seguintes da Lei nº 14.133/2021;

Para a aquisição dos bens pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os documentos a título habilitação, nos termos do art. 62, da Lei nº 14.133/2021.

ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Não há parâmetro para esta contratação, em razão desta Secretaria não ter contratado tal serviço;

ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

Conforme pesquisa de mercado realizada, para solução da necessidade administrativa, objeto do presente Estudo Técnico Preliminar, vislumbra-se possível, sob o aspecto técnico e econômico, a contratação de empresas especializadas em eletrônicos e software

Neste sentido, Segue indicação do fornecedor exclusivo:

- CONSIGNET SISTEMAS LTDA,- CNPJ nº 23.112.748/0001-81;

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Não haverá custo para o Município, uma vez que os serviços serão remunerados pelas instituições financeiras conveniadas.



DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta consiste na implantação do sistema Consignet, que permitirá a automatização e modernização da gestão da margem consignável dos servidores municipais. O sistema possibilitará maior controle e segurança na averbação de consignações, garantindo que os descontos sejam realizados de forma correta e transparente. Além disso, a ferramenta oferecerá suporte técnico contínuo, treinamento para os servidores responsáveis e integração com a folha de pagamento, assegurando eficiência e confiabilidade no gerenciamento das consignações facultativas.

JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Nos termos do art. 40, inciso V, "b", da Lei Federal nº 14.133/2021, as licitações atenderão ao princípio do parcelamento, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso.

Na aplicação deste princípio, o § 2º do mesmo art. 40 estabelece que deverão ser considerados: a viabilidade da divisão do objeto em lotes; o aproveitamento das peculiaridades do mercado local, com vistas à economicidade, sempre que possível, desde que atendidos os parâmetros de qualidade; e o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado.

Em vista disto, o princípio do parcelamento não deverá ser aplicado à presente contratação, tendo em vista que é inviável a divisão do objeto (geraria perda de economia de escala e é tecnicamente impossível).

RESULTADOS PRETENDIDOS

A contratação da empresa Consignet é viável e necessária para aprimorar o controle da margem consignável, garantir transparência na gestão dos descontos em folha e reduzir possíveis inconsistências. A contratação será realizada por inexigibilidade de licitação, conforme previsto na legislação vigente.

PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Para que a pretendida contratação tenha sucesso, é preciso que outras etapas sejam concluídas, quais sejam:

- a) elaboração do termo de referência, após aprovação do estudo técnico preliminar pela autoridade competente;
- b) elaboração de minuta do contrato;
- c) encaminhamento do processo para análise jurídica;
- d) análise da manifestação jurídica e atendimento aos eventuais apontamentos constantes no parecer.

CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a aquisição dos bens podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta. Os bens que se pretende, portanto, são autônomos e prescindem de contratações correlatas ou interdependentes.



POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Em razão da natureza da aquisição do objeto, não se vislumbram impactos ambientais provenientes desta contratação.

DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado. Por derradeiro, grifamos que para aferição do valor dos serviços, foi observado o art. 23, §1º da Lei nº 14.133/2021.